

Aviso n.º 4792/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 28 de Abril de 2005, foi renovado por mais dois anos, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o seguinte trabalhador:

Sérgio Seada Mendes, na categoria técnico de 2.ª classe, especialista de informática, grau 1, nível 1, 1.ª renovação, com início em 11 de Maio de 2005 e termo a 11 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

Aviso n.º 4793/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 28 de Abril de 2005, foi renovado por mais dois anos, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com o seguinte trabalhador:

Pedro Jorge de Pinho Farinha, na categoria de assistente administrativo, 2.ª renovação, início em 10 de Maio de 2005 e termo a 10 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

Aviso n.º 4794/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho a termo certo.* — Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com os n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, torna-se público que, por despacho da presidente da Câmara de 28 de Abril de 2005, foi renovado por mais dois anos, o contrato de trabalho a termo certo celebrado com a seguinte trabalhadora:

Maria da Graça Barata Mendes, na categoria de auxiliar de serviços gerais, 2.ª renovação, com início em 10 de Maio de 2005 e termo a 10 de Maio de 2007.

1 de Junho de 2005. — A Presidente da Câmara, *Maria Irene da Conceição Barata Joaquim*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VIÇOSA

Aviso n.º 4795/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação de 25 de Maio de 2005, desta Câmara Municipal, se procedeu à contratação a termo resolutivo certo, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com João José Mila Carraquico, para exercer as funções de pedreiro, a que corresponde a remuneração de 450,37 euros (índice 142).

O contrato teve início a 1 de Junho de 2005, será válido pelo período de três anos.

3 de Junho de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel João Fontainhas Condenado*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ABRIGADA

Aviso n.º 4796/2005 (2.ª série) — AP. — Torna-se público que, por deliberação da Junta datada de 16 de Maio de 2005, foram renovados por mais seis meses os contratos a termo certo ao abrigo do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, tendo aquele sido aplicado à administração local por força do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, celebrados com Rui Manuel Machado Abreu e Maria

Margarida Santos Roque Filipe, do grupo de pessoal auxiliar, categoria de motoristas de ligeiros, índice 142. [Isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

18 de Maio de 2005. — O Presidente da Junta, *Joaquim Correia Pedro*.

JUNTA DE FREGUESIA DE MARVILA

Aviso n.º 4797/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público o novo quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Marvila, aprovado em reunião do órgão executivo em 28 de Fevereiro de 2005, ratificado pela Assembleia de Freguesia na sua sessão de 27 de Abril de 2005.

Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreiras	Categorias	Escalaões								Lugares		Obs.
			1	2	3	4	5	6	7	8	Total	Ocup.	
Téc.-profissional	Téc.-profissional	Téc.-profissional especialista principal	316	326	337	345	360	—	—	—	5	0	
		Téc.-profissional especialista	269	284	295	316	337	—	—	—		0	
		Téc.-profissional principal	238	249	259	274	295	—	—	—		0	
		Téc.-profissional de 1.ª classe	222	228	238	254	269	—	—	—			
		Téc.-profissional de 2.ª classe	199	209	218	228	249	—	—	—		3	
Administrativo ..	Assistente administrativo	Assistente administrativo especialista	269	280	295	316	337	—	—	—	5	0	
		Assistente administrativo principal	222	233	244	254	269	290	—	—		3	
		Assistente administrativo	199	209	218	228	238	249	—	—		0	
Apoio educativo	Auxiliar de educação	Auxiliar de educação	170	184	204	222	244	264	285	305	6	6	(a) (b)
Auxiliar	Motorista de transp. colectivos ... Auxiliar de serviços gerais	Motorista de transp. colectivos	175	184	199	214	233	259	—	—	1	1	
		Auxiliar de serviços gerais	128	137	146	155	170	184	199	214	3	2	
Operário	Operário qualificado	Operário principal	204	214	222	238	254	—	—	—	4	0	
		Operário	142	151	160	170	184	199	214	233		0	

(a) Desenvolvimento indiciário nos termos do Decreto Regulamentar n.º 15/91, de 11 de Abril.

(b) Lugares a extinguir quando vagarem.

O Presidente da Junta, *António Augusto Pereira*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4798/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que esta freguesia de Odivelas celebrou os contratos a termo resolutivo, por urgente conveniência de serviços, com início em 1 de Junho de 2005, com António Francisco Paulino Nunes, coveiro (escalão 1, índice 155) e Sebastião José Pereira Galinho, auxiliar de serviços gerais (escalão 1, índice 128), pelo prazo de seis meses, podendo ser renovados nos termos do artigo 139.º do Código do Trabalho e artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho (isento de visto prévio do Tribunal de contas.)

1 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *José Francisco Fortunato Borges*.

JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS

Aviso n.º 4799/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que a Junta de Freguesia de Odivelas deliberou, na sua reunião de Junta de 2 de Junho de 2005, a celebração dos contratos de trabalho a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes indivíduos:

Nome	Categoria	Escalaão	Índice	A partir de
Elias Figueiredo Albuquerque	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Maria de Lurdes Bonifácio do Brito	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Nuno Miguel Cominho Ferreira	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005
Maria Pereira Pinto	Cantoneiro de limpeza	1	155	3-6-2005

6 de Junho de 2005. — O Presidente da Junta, *Vítor Manuel Alves Peixoto*.